PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 201 / 2020

Considerando a medida adotada pelo Poder Executivo Municipal, que destinou R$ 5 milhões para garantir a ampliação do faturamento das empresas de transporte público, evitando-se demissões de rodoviários;

Considerando a necessidade de se evitar um colapso no transporte público da capital baiana, e que resultou em declarações do Prefeito sobre a possibilidade de novas compras de passagem para viabilizar esse sistema de transporte;

Considerando a importância do Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC), os amarelinhos, que viabilizam a integração com um coletivo do Consórcio Integra ou com o Metrô, totalizando mais de 250 amarelinhos em operação, circulando principalmente no miolo da cidade e no Subúrbio Ferroviário;

Considerando as mediações bem sucedidas realizadas pelo Ministério Público do Estado da Bahia, salvaguardando o interesse público do cidadão em detrimento dos exagerados benefícios concedidos as empresas de ônibus que atuam no Sistema de Transporte Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica a Exma. Sra. Procuradora Geral do Ministério Público do Estado da Bahia, Dra. Norma Angélica, a intervenção junto a Prefeitura Municipal no sentido de que ocorra a compra de passagens também para o STEC, objetivando evitar o colapso desse sistema.

TOINHO CAROLINO
Vereador